



PORTARIA Nº 326, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CANCELA FGMI DIRETORA DE ESCOLA 40 HORAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FGMI DIRETORA DE ESCOLA 40 HORAS da servidora MARINÊS FISCHER, Professora matricula nº 36/1, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

